

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1280/2025

Em, 29 de outubro de 2025

SOLICITA O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DE QUIOSQUES E O APROVEITAMENTO DO ESPAÇO OCIOSO EXISTENTE NA PRAÇA AGENOR DOS SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo ao que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, para que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Coordenadoria-Geral de Obras e a Secretaria de Serviços Públicos, seja realizado o recadastramento dos permissionários de quiosques situados na Praça Agenor dos Santos, no Bairro Jardim Esperança, bem como avaliadas alternativas para o melhor aproveitamento do espaço ocioso existente na referida praça, de forma a promover a plena utilização do local em beneficio da população.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES VEREADOR(A)

> ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO VEREADOR(A)

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa colaborar com o trabalho que o governo municipal vem desenvolvendo na organização e requalificação dos espaços públicos, propondo o recadastramento dos permissionários de quiosques da Praça Agenor dos Santos para assegurar a regularidade das permissões e a correta utilização do espaço.

Além disso, a melhor utilização das áreas ociosas permitirá ampliar o potencial de convivência, lazer e geração de renda no bairro Jardim Esperança, fortalecendo o comércio local e valorizando um importante ponto de encontro da comunidade.

aLegislativo Página(s) 1 de 2



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

A medida é coerente com as ações de ordenamento urbano e de valorização dos espaços públicos que vêm sendo promovidas pela atual gestão, e certamente contribuirá para oferecer mais qualidade de vida aos moradores e frequentadores do bairro.

aLegislativo Página(s) 2 de 2